CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

Autoria: Mesa Diretora
Encaminhamento: Plenário da Câmara de Vereadores
Data: 14/06/2022
Hora: 09:30
Expediente nº: 009/2022 **Recebido por:** Jason Brito

Excelentíssimos (a) Senhores (a)
Vereadores (a)
Câmara Municipal
Mostardas/RS

PROJETO DE LEI nº 001/2022

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3292 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 E Nº 3740 DE 30 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal aprovou nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º - O valor da gratificação será pago mensalmente ao servidor, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e sofrerá as correções anuais de acordo com o índice aplicado para reposição salarial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e surtirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE JUNHO DE 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Justificativa:

A justificativa desta proposição está fundamentada no art. 2º da Lei Municipal 3740 de 30 de janeiro de 2018, que autoriza a correção anual de acordo com o índice aplicado para a reposição salarial.

Ocorre que, desde a criação da referida regra legal o valor concedido com base na Gratificação Especial não foi devidamente atualizado, bem como, no decorrer do tempo, entre a criação da Lei Municipal 3292 datado 30 de dezembro de 2014, as atribuições da função aumentaram significativamente, este efeito ocorre principalmente pelo efetivo retorno proporcionado ao cidadão, quando utiliza esta importante ferramenta de transparência disponibilizada aos munícipes.

Por todo o exposto, justifica-se a presente iniciativa, do qual buscamos apoio do Prezados Vereadores para aprovação.

É o que submetemos!

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE JUNHO DE 2022

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

DUDU VERARDI
Vereador Secretário

JORGE AMARO
Vereador Vice-Presidente

Rua XV de Novembro, 648- Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS CEP. 96270-000
Fone: (51) 3673.1415 – e-mail: camaramostardas@yahoo.com.br